



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º487/2024
De 03 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Licia
Gonçalves Maciel e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO
CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Licia Gonçalves Maciel matrícula nº
1296, referente a 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, a partir do dia 03 de setembro
de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício